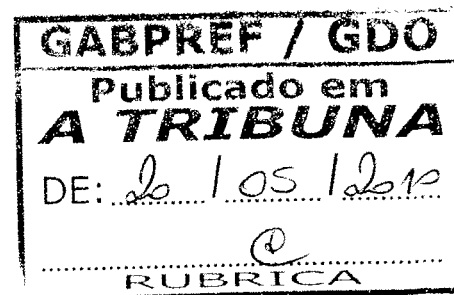




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.927

**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria José Carlos Nunes**, o logradouro público com início no Beco Veraldo Aurélio (ponto de coordenadas UTM E= 359.449,60 e N= 7.753.156,38), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 359.466,96 e N= 7.753.152,00), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de maio de 2010.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2513757/10

/stn